



3429757



00135.205884/2022-85

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****ATA 16 - 310ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONANDA DEZEMBRO****DATA: 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nos dias quatorze e quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício Parque Cidade Corporate, localizado no Setor Comercial Sul Quadra 9, Asa Sul, Brasília – DF e no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 05, Bloco C, Hotel San Marco, nos auditórios Botticelli e Bernini, foram realizadas a Tricentésima Décima Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA e o Encontro Nacional do Comitê de Participação Social – CPA. **No dia 14/12/2022** estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Alline Bessa de Meneses, Representante da Secretaria do Trabalho (TEM); Daniele Sousa Alcântara, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Débora de Carvalho Vigevani, Representante da Associação Fazendo História; Diego Bezerra Alves, Representante da Rede Cidadã; Edvaldo Ferreira Lima, Representante da UNBEC; Evelinny Gonçalves Pereira, Representante da Secretaria da Previdência (SEPREV/MTP); Fabiane Macedo Borges, Representante do Ministério da Cidadania; Fernanda Santos Bordalo, Representante do Ministério da Saúde; Gláucia Tamayo Hassler, Representante da SNDF/MMFDH; Glicia Thais Salmeron de Miranda, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Luciana Moraes Nascimento Santos, Representante do Ministério da Educação; Magali Régis Franz, Representante da Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Maria Leonina Couto Cunha, Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA/MMFDH); Maria Ribeiro da Conceição, Representante da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED); Marta Volpi, Representante da Fundação ABRINQ; Raquel Tavares Vieira Jhon, Representante do Ministério da Educação; Valéria Cristina Passos Valentim, Representante do Ministério da Economia; Wagner Saltorato, Representante da Federação Nacional das APAES, (FENAPAES). **No dia 15/12/2022** estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Daniella Martins da Silva, Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA/MMFDH); Débora de Carvalho Vigevani, Representante da Associação Fazendo História; Diego Bezerra Alves, Representante da Rede Cidadã; Edvaldo Ferreira de Lima, Representante da UNBEC; Evelinny Gonçalves Pereira, Representante da Secretaria de Previdência (SPREV/MTP); Fabiane Macedo Borges, Representante do Ministério da Cidadania; Gláucia Tamayo Hassler, Representante da SNDF/MMFDH; Glicia Thais Salmeron de Miranda, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Magali Régis Franz, Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Marcus Vinicius Barbosa Peixinho, Representante do Ministério da Saúde; Maria Ribeiro da Conceição, Representante da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED); Marta Volpi, Representante da Fundação ABRINQ; Sérgio Eduardo Marques da Rocha, Representante das Aldeias Infantis SOS Brasil; Valéria Cristina Passos Valentim, Representante do Ministério da Economia; Vera Maria Oliveira Carneiro, Representante do Movimento de Organização Comunitária (MOC). Adolescentes membros do CPA: Alex Afonso Pamplona (CE); Aline Ferreira da Silva (GO); Ana Beatriz Silva (MA); Ana Clara de Oliveira (MT); Ana Rita da Silva (PA); Andrey Felype Nascimento da Silva (DF); Camile Vitória de Oliveira (RO); Daira Letícia Adriana (SC); Eduarda Lemos de Andrade (SP); Elizabeth Paola Saavedra Callisaya (SP); Flávio Henrique Silva Santos (AL); Ian Vitor Maciel Cardoso (AM); Isabela Aparecida Araújo Schirrmann (SP); Jeferson do Nascimento de Souza (RJ); Joana da Conceição dos Santos (PE); Leony Guilherme da Cruz Salustiano (BA); Manuella Katiacy Alves da Silva Alcantara (PB); Maria Alejandra Ramírez Díaz (RO); Maria Eduarda Santos Silva (CE); Nidia (PB); Rebeca Cristina Cassiano dos Anjos (RJ); Safira Rodrigues dos Santos Rosa (GO); “Estefany” Monique Ferreira da Cruz (PR); Tamires do Nascimento Santos (CE); Txai S. R. Scarponi Cruz (DF); Vitor Nathan Pinheiro Machado (RS); William Eleutério Azevedo dos Santos (SE); Yasmin Santos Oliveira (SE); Edvanilson Ramos da Silva (PB); Nathália (AC); Marta Valéria de Jesus Carvalho (ES).

14/12/2022 – Abertura da reunião: O Sr. Diego Bezerra Alves iniciou a reunião cumprimentando a todos. Em seguida, realizou a chamada dos conselheiros e conselheiras presentes. Logo em seguida, apresentou e contextualizou a seguinte pauta: Dia 14/12/2022: 1. Abertura da 310ª Assembleia do Conanda; 2. Informes da Secretaria Executiva do Conanda; 3. Relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; 3.1. Proposta de Minuta da Resolução do Conanda nº 170; 4. Relatório do GT Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes dos povos originários e comunidades tradicionais; 5. Relato da Comissão de Orçamento e Finanças – COF; 6. Intervalo Almoço; 7. Relato da Comissão de Mobilização e Formação – CMF; 8. Relato da Comissão de Políticas Públicas – CPP; 9. Relato da Comissão Organizadora da 12ª CNDCA; 10. Aprovação do Calendário de Atividades 2023; 11. Relatório de Atividades Biênio 2021-2022; 12. Encaminhamento; 13. Encerramento. Dia 15/12/2022: 1. Mesa de Abertura do Encontro Nacional do Comitê de Participação CPA; 2. Reunião do CPA, com o Gabinete de Transição; 3. Atividades do Encontro Nacional; 4. Intervalo Almoço; 5. Continuação das Atividades do Encontro Nacional; 6. Encaminhamentos; 7. Encerramento. Logo em seguida, colocou as pautas do primeiro e segundo dia de reunião em regime de votação. Encaminhamento: A pauta foi considerada aprovada por unanimidade. Ato contínuo, iniciou-se a abordagem dos Informes da Secretaria Executiva do Conanda. O Sr. Lucas Battista de Carvalho Pinheiro, Secretário-Executivo do Conanda, noticiou que foram enviados os ofícios aos conselhos estaduais dos direitos da criança e do adolescente referentes à etapa nacional consoante à 12ª CNDCA. Informou que foi enviado Ofício à Sra. Daniella Martins da Silva, Diretora do Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação ao Plano de Aplicação para que o setor responsável pudesse executar o recurso deliberado pelo Conanda respectivo ao PPCAM. Destacou que todos os recursos oriundos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente estava apto para empenho. A respeito do Projeto de Lei (PL) nº 6.461/2019, foi enviada manifestação do Conanda pela aprovação, com indicativo de alterações na redação. Com relação ao Ofício nº

82/2022, foi manifestado o posicionamento do Conanda sobre o ato declaratório do Poder Executivo nº 07/2015, o qual foi objeto de convite para participação da Reunião Ampliada da Mesa Diretora do Conanda, que convidou a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas pessoas da Sra. Aline Duarte, Coordenadora-Geral do Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Sra. Luciana Dantas, Diretora do Departamento de Promoção. Igualmente foram convidados o Sr. Paulo Roberto Lopes, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, a Sra. Graziela Martins, Representante do Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares (FCNCT) e do Sr. Marcos Flores, Coordenador-Geral de Administração do Crédito Tributário da Receita Federal. Mencionou acerca da publicação do Edital com o resultado da seleção do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) para os grupos diversos e registrou que as três formas de seleção do Comitê de Participação dos Adolescentes (CPA) foram executadas com o apoio da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais Sede Brasil (Flacso Brasil). Acrescentou que foi encaminhado ofício resposta ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (CEDCAMG) com relação ao CPA daquele Estado. Abordou que o Conanda recebeu o Ofício FNA nº 563, de 12 de dezembro de 2022, da Federação Nacional das APAES (FENAPAES), que solicitou a substituição do representante Sr. Adnilson Marins dos Santos pelo Sr. Wagner Saltorato na composição do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto a representação daquela entidade. O Sr. Diego Bezerra Alves destacou que na reunião ocorrida com as entidades organizadoras da 12ª CNDCA e com os representantes das organizações estaduais foi decidido pela prorrogação do prazo para realização das conferências municipais. Desse modo, as etapas municipais poderiam ocorrer até abril de 2023, desde que autorizado pelo respectivo conselho estadual (CEDCA). Registrou agradecimentos pelo convite efetuado para a participação na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória de Santo Antão, no Estado de Pernambuco ocorrido no dia anterior. Avançando na ordem do dia, iniciou-se o Relato Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP. A Sra. Maria Ribeiro da Conceição iniciou o relato informando que foram realizadas três reuniões para discutir sobre a Resolução nº 170. A primeira foi realizada no dia 06 de dezembro de 2022, às 14h00, de forma virtual, cuja coordenação ficou a cargo da Sra. Gláucia Tamayo Hassler e a relatoria foi elaborada a “muitas mãos”. Elencou que estiveram presentes na ocasião: a Sra. Debora de Carvalho Vigevani, a Sra. Maria Ribeiro da Conceição, Sra. Daniella Martins da Silva, Sra. Gláucia Tamayo Hassler, Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda e o Sr. Edvaldo Ferreira de Lima. Participaram igualmente da reunião, como convidados, alguns membros do GT do CNMP, a exemplo do Sr. Pedro Florentino e do Adolescente Flávio Henrique Silva Santos. A pauta abordada na reunião foi referente à solicitação do CNMP sobre a proposta de Revisão da Resolução nº 170 do Conanda. Relatou que o debate foi iniciado a partir da observância de várias alterações na redação do documento, como a remuneração dos conselheiros tutelares, a definição da natureza jurídica dessas remunerações e os aspectos relacionados as eleições dos conselheiros tutelares, sendo sugerido, para tanto, que a Resolução fosse apresentada para o debate das alterações necessárias. Os membros do CNMP informaram que o GT possuía uma minuta com todas as sugestões de alteração textual e que foi realizada uma reunião com a Secretaria Nacional de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente (MMFDH) para debater tais alterações sugeridas, sendo definido no âmbito da Mesa Diretora do Conanda que a pauta seria encaminhada à CDHAP. Foi ponderado sobre a importância da discussão acerca da revisão da Resolução nº 170 e lembraram que, a exemplo da Resolução nº 139, o debate necessitava da ampla participação dos órgãos, como a do Ministério Público Federal (MPF), dos conselheiros tutelares e dos conselheiros do Conanda. Além disso, mencionou que diante do processo eleitoral para a definição dos conselheiros tutelares no âmbito dos Estados, aspectos municipais também deveriam ser considerados e especificados na Resolução nº 170. Ademais, foi refletido que critérios de aprimoramento das eleições deveriam ser mais bem refletidos a fim de conferir clareza, legitimidade e a liberdade de interferências político-partidária. Ante a impossibilidade de esgotamento da discussão, foi sugerida a realização de mais duas reuniões extraordinárias para dar continuidade ao processo de revisão da Resolução nº 170, no que tange ao processo de escolha dos conselheiros tutelares. Nesse interim, as respectivas reuniões ocorreram nos dias 07 e 12 de dezembro de 2022. Finalizado o relato, passou-se a leitura integral da Proposta de Minuta da Resolução do Conanda nº 170. Suscitando questão de ordem, a Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda explicou, brevemente, que a nova redação apresentada revogava os dispositivos que foram alterados na nova Resolução, mantendo-se inalterado os demais. Destacou que a ementa deveria ser ajustada, tendo em vista que o documento não revogava aqueles dispositivos que foram alterados, necessitando que o destaque constasse na minuta, de acordo com a norma legislativa. Aproveitando o ensejo, o Sr. Diego Bezerra Alves respondeu que como estavam sendo apresentados todos os dispositivos que iriam ser mantidos para a nova redação da Resolução, compreendia-se que a revogação seria por inteiro, ante a reprodução *ipsis litteris* para o novo texto. Assim, pontuou “não fazer sentido” ter duas resoluções em vigor com as redações iguais. A membro do GT CNMP, Sra. Mirela destacou que embora a minuta tenha sido apresentada, não houve a análise de todos os dispositivos da Resolução em vigor, devendo todos os artigos serem atualizados, até mesmo os próprios “considerandos”. Nesse sentido, sugeriu a alteração da Resolução nº 170 do Conanda ao invés de revogá-la por inteiro. Não obstante a isso, a Sra. Marta Volpi discordou dos apontamentos anteriores e apoiou a proposta de revogação dos dispositivos pré-existentes, ainda que sejam reproduzidos integralmente os artigos da antiga Resolução. Seguindo a mesma opinião, a Sra. Gláucia Tamayo Hassler concordou com a opinião exaurida na fala anterior. Sanando o debate, o Sr. Diego Bezerra Alves efetuou a leitura da proposta da minuta da Resolução nº 170 com a permanência do texto anterior e com o incremento das novas sugestões. Desse modo, a dinâmica adotada foi pela leitura do documento com a avaliação de artigo por artigo, sendo opostas contribuições, ajustes textuais, bem como cortes na redação. Assim, após a apreciação e análise de cada dispositivo, o Sr. Diego Bezerra Alves sugeriu a seguinte declaração para o último artigo da resolução: “fica revogada a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conanda, sendo os seus dispositivos ora consolidados nessa Resolução”. Contudo, a Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda registrou discordância ante as modificações de apenas alguns dispositivos e a permanência de outros, assim como ocorreu na Resolução nº 139, restando, desse modo, que fosse efetuada a consulta aos documentos anteriores para a compreensão da norma. Sugeriu que no campo “considerando” fossem indicadas as razões de alteração e a menção a outra norma anteriormente aprovada. Deixou claro e evidente que a observação pontuada dizia respeito a Resolução sobre os conselheiros tutelares. A membro do GT CNMP, Sra. Mirela por sua vez, abordou sobre a importância de efetuar a consolidação dos textos novos com aqueles aprovados anteriormente a fim de sistematizar e viabilizar as alterações e mencionou o exemplo ocorrido com as consolidações das leis efetuadas pelo Palácio do Planalto. Encaminhamento: Colocada a nova proposta de alteração da Resolução nº 170, com as respectivas alterações consolidadas em votação, o texto foi aprovado por unanimidade. O Sr. Diego Bezerra Alves destacou que a versão consolidada seria compilada e que os arquivos passariam por correções de técnica, além de seguir o rito da avaliação do impacto regulatório efetuado pela Consultoria Jurídica do Ministério (ConJur/MMFDH). O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que o prazo seria o de trinta dias para a conclusão da etapa, porém destacou que estava sendo mantido contato, desde antes da fase de análise pela comissão responsável,

com a Consultoria Jurídica (ConJur) para análise mais célere do documento. Ademais, noticiou que a Nota Técnica estava pronta e que faltava apenas a avaliação do impacto regulatório pela Secretaria Executiva para o encaminhamento à Consultoria Jurídica (ConJur) com o propósito de que em uma semana fosse publicada. Entretanto, a Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda aproveitou o ensejo para lembrar a todos, que antes da Resolução sob comento foram aprovadas duas outras Resoluções, cuja primeira tratou sobre os direitos das meninas do socioeducativo, que não foi publicada e a outra acerca das crianças e adolescentes imigrantes e indocumentadas em situação de extrema vulnerabilidade, que estava na mesma situação. Alegou que esperava que essas duas publicações fossem publicizadas na mesma velocidade em que a Resolução sobre os conselheiros tutelares foi aprovada, que inclusive fossem promulgadas obedecendo a ordem legal. Dito isso, o Sr. Diego Bezerra Alves pediu licença a todos para que o Sr. Lacerda realizasse uma saudação em nome do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA). No uso da fala, o Sr. Lacerda cumprimentou a todos os presentes e efetuou a sua apresentação. Discursou sobre a honra de estar presente em momentos tão importantes do Conanda e do papel dos conselhos de direitos para a promoção de direitos. Parabenizou o Colegiado pela postura adotada durante o processo eleitoral da sociedade civil para o próximo mandato e pela tranquilidade do escrutínio recente. Aproveitou o ensejo para convidar os membros a participarem da Plenária do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA), que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2023 para a composição do novo secretariado. Nesse diapasão, o Sr. Diego Bezerra Alves novamente pediu licença a todos para que o Sr. Gustavo efetuasse uma breve saudação em nome dos conselheiros tutelares, que seriam impactados pela recente aprovação da Resolução. O Sr. Gustavo cumprimentou a todos os presentes e discursou sobre a necessidade dos conselhos tutelares e o Conanda caminharem juntos. Indicou que a participação que obteve na construção do texto da Resolução supramencionada buscou enriquecer e ajudar a garantia da defesa dos direitos da criança e do adolescente. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro registrou que o Conanda estava presente no 2º Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares, que estava ocorrendo no CNTI, em Luziânia (GO). Em seguida, foi concedido intervalo para o almoço. Retomando os trabalhos no período vespertino do primeiro dia da 310ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, iniciou-se o Relatório do GT de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes dos povos originários e comunidades tradicionais. A Sra. Magali Régis Franz iniciou o relato abordando sobre a importância da criação do Grupo de Trabalho. Destacou que em pouco tempo de instituição do grupo, vários especialistas foram convidados para incrementar a discussão a respeito da violência contra as crianças e adolescentes oriundos dos povos originários e comunidades tradicionais. Informou que o Grupo de Trabalho foi composto prioritariamente por quatro conselheiros representantes do Governo Federal e quatro membros representantes da Sociedade Civil. A partir dos resultados do primeiro encontro do Grupo de Trabalho ocorrido em setembro de 2022, a Coordenadora organizou um plano de funcionamento e cronograma de encontros, que foram apresentados e aprovados pelos conselheiros presentes. Para cada reunião realizada foram apresentados slides e material de apoio para que todos os participantes fossem informados sobre o andamento dos trabalhos e encaminhamento de contribuições. As reuniões planejadas foram realizadas com alteração do cronograma por razões intervenientes nacionais, como eleições e feriados. De acordo com a Resolução nº 228, no artigo 8º, que permite a participação de profissionais de órgãos e entidades públicas ou privadas, cuja atuação fosse relacionada ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, foram convidados uma relação de especialistas em povos e comunidades indígenas e tradicionais, que participaram dos encontros. Pontuou que a Secretaria Executiva expediu ofícios aos representantes dos povos e comunidades tradicionais, bem como aos indígenas buscando que estes pudessem participar diretamente e que toda e qualquer deliberação oposta ou decisão exaurida considerasse as opiniões das respectivas autoridades. A partir da participação dos responsáveis, abriu-se a possibilidade de realização de uma reunião em formato de Audiência Pública com ampla participação. Retomando a menção da Resolução nº 228, citou que o artigo 1º, acerca das finalidades do Grupo de Trabalho e no artigo 10º, sobre as competências foi dificultado devido ao tempo escasso para a execução das ações de agosto a dezembro de 2022, bem como a ausência de informações em tempo hábil dos órgãos federais consultados anteriormente. Explicou que as informações solicitadas e o convite ao Governo Federal foram realizados com o objetivo de reunir dados importantes e relevantes para proceder a avaliação das políticas públicas, projetos e programas voltados à proteção, prevenção e enfrentamento das violências praticadas contra crianças e adolescentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais. Ante a isso, o fato de ter sido um ano eleitoral pode ter contribuído para a não participação e ausência de respostas oficiais, fato, no qual, foi observado em outras instâncias. A Secretaria Executiva do Conanda não recebeu as informações solicitadas ao Poder Público para serem avaliadas na reunião ocorrida no dia 17 de setembro de 2022 até a data do dia 21 de novembro de 2022, com exceção do Ministério da Cidadania, que enviou slides na primeira reunião. A respeito das informações prestadas pelos membros do GT, noticiou que a Secretaria Executiva havia recebido uma apresentação da Coalisão Nacional de Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, o qual prejudicou a contratação de especialista para o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho, de acordo com a Resolução supramencionada. Embora tenha sido solicitada a contratação pela Coordenadora do grupo, isso não ocorreu. Saliu que o GT foi comunicado sobre o momento de transição do Governo Federal e que as propostas de ações de enfrentamento de violências contra crianças e adolescentes de povos originários e comunidades tradicionais poderiam ser elaboradas e encaminhadas a coordenação do grupo até o dia 23 de novembro de 2022 a fim de que estas fossem encaminhadas ao GT de Direitos Humanos. Devido à escassez de tempo e o cumprimento do cronograma, informou que o Grupo de Trabalho encaminhou à Presidência do Conanda o plano de execução com o pedido de extensão do prazo de atividades do Grupo de Trabalho de 24 de novembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022 considerando que a apresentação das propostas ocorreria antes da reunião da Mesa Diretora em 13 de dezembro de 2022. Ante ao exposto, o Grupo de Trabalho apresentaria a nova gestão os planos e proposições com base nos debates realizados. Como propostas, o relatório elencou as seguintes sugestões: (i) a emissão de Resolução pelo Conanda no Plenário de dezembro de 2022, definindo o grupo temático como permanente de maneira a compor a estrutura do órgão para que as questões das crianças e adolescentes pertencentes a povos originários e comunidades tradicionais ocupem as ações do Conanda com ampla participação e debate sistemático com seus legítimos representantes; (ii) instituir ou criar um GT ou Comissão Temática permanente com plano que possivelmente incluía Audiências descentralizadas por região do País, para estar mais próximo dos territórios com base na Resolução nº 214/2018; (iii) buscar alinhar a atuação do GT com o CNPCT e o CNPI a fim de assegurar a participação nos órgãos; (iv) elaborar um manual de implementação das Resoluções nº 91/2003, nº 181/2016 e nº 214/2018, de inclusão de linha de financiamento no Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; (v) elaborar uma Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de povos e comunidades tradicionais algo que foi debatido na 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2015, inclusive com a aprovação de moção, que nunca foi implementada; (vi) realizar um diagnóstico participativo das condições

via “APCT” buscando povos originários e suas infâncias, bem como outros grupos observatórios que estão tratando do assunto; (vii) Propostas do Conanda para o Governo brasileiro: (vii.i) propor medidas para serem incluídas na LDO e na LOAS 2023 com base nas propostas contidas no documento da agenda 227 e do plano decenal da infância dos eixos definidos para as crianças de PCT; (vii.ii) priorizar medidas aos povos e comunidades tradicionais e áreas estratégicas do Governo a fim de assegurar a transparência e o efetivo controle social; (vii.iii) assegurar uma ampla avaliação das ações adotadas pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na presente gestão observando as possíveis continuidades e o que precisa ser modificado visando sobretudo, a construção de medidas que fortaleçam a autonomia na garantia de direitos e prevenção as violências com a devida atenção aos povos originários e comunidades tradicionais em contexto urbano e em situação de itinerância; (viii) assegurar a participação de adolescentes do CPA e representante dos povos desde o início da constituição do GT na próxima gestão; (ix) que as definições da Resolução nº 228/2022, quanto a finalidade e competência do GT sejam norteadoras da construção do grupo temático na composição eleita para o ano de 2023-2024 parra o compromisso de publicação das indicações por este formuladas; (x) retomar a abordagem sobre o Plano Nacional da Primeira Infância elaborado pela Rede Nacional da Primeira Infância, aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010, revisado e atualizado em 2020 nas questões que extrapolam a faixa etária e possam ser indicadas a todas as infâncias e adolescências nacionais; (xi) definir urgência de que as políticas sociais façam um recorte de raça e cor para que, se quiserem de fato, alterar a realidade do racismo estrutural, pois a ausência do reconhecimento sobre como desigualdades raciais entrelaçadas com as classes incidem sobre a realidade das crianças e adolescentes levam a manutenção do racismo em ações previstas pelas políticas, a exemplo do cadastro nacional de adoção, entre outras; (xii) adotar o princípio do respeito e valorização da diversidade étnica, cultura, de gênero e territorial em todas as ações e resoluções do Conanda, tendo em vista que tal princípio assegura a criança na sua identidade pessoal e coletiva, bem como nas suas relações em grupo ou com grupos os quais pertence; (xiii) assegurar aos povos e comunidades tradicionais o acesso as informações relativas às políticas, aos serviços e direitos da infância, assim como promover o debate intercultural sobre seus modos diferenciados de conceber, cuidar e socializar as crianças, inclusive com a possível relativização dos marcos etários para abarcar outras lógicas de compreensão cultural de primeiras infâncias, de acordo com a Resolução nº 181/2016 do Conanda; (xiv) assegurar as especificidades dos povos indígenas, das comunidades quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais e da população do campo, bem como suas demandas educacionais de maneira sistêmica que implique no cumprimento desses serviços segundo as regulamentações contidas nas diretrizes curriculares nacionais de educação escolar indígena, da educação escolar quilombola e da educação escolar do campo, respectivamente previstas pelas Resoluções nº 05/2012, nº 08/2012 e nº 02/2008 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação contando com a consulta e participação dos povos e comunidades tradicionais, buscando subsídios na Resolução nº 214/2018 do Conanda e na Convenção nº 169 da OIT; (xv) oferecer a oferta de educação infantil às crianças dos povos e comunidades tradicionais com estudos sobre o impacto das formas de socialização de suas crianças com idades de 0 a 6 anos, respeitando suas concepções diferenciadas sobre a infância; (xvi) levantar informações sobre o alcance dos programas e ações do Governo Federal de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes indígenas e de povos tradicionais e se estas têm sido efetivas diante da realidade de cada povo; (xvii) como contribuição para o próximo GT, o grupo elencou algumas atividades elencadas no encontro, em pesquisas consultadas e em debates realizados, que estão indicados no relatório. Finalizado o relato, o Sr. Diego Bezerra Alves discursou acerca da importância do Grupo de Trabalho e abriu a oportunidade para manifestações e considerações a respeito. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro registrou e parabenizou o trabalho desenvolvido pelo GT, o qual “trabalhou muito”. Enfatizou que a Secretaria Nacional de Políticas Raciais se manifestou por meio do Ofício nº 54, enviado pela Coordenadora-Geral de Promoção de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, de matriz africana, terreiros, indígenas e povos ciganos da Secretaria Nacional de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, onde respondeu quais seriam as normas e ações adotadas, especificamente quanto as crianças e adolescentes no âmbito da atuação do órgão. Na mesma linha, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente igualmente se manifestou por meio do Ofício nº 4002/2022, assinado pela Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o assunto. Informou sobre os ofícios emitidos pela Secretária Executiva do Conanda a respeito das atividades exercidas pelo Grupo Temático, como órgão auxiliar do grupo. A Sra. Maria Leonina Couto Cunha reforçou que várias ações voltadas para crianças e adolescentes indígenas em situação de vulnerabilidade estavam sendo desenvolvidas pela Secretaria e realizou votos de esperança para que o trabalho pudesse prosperar com a próxima gestão. Efetou destaques quanto o projeto “promotor de direitos humanos indígenas” e a respeito do estudo dos produtos para atividades de fluxo de atendimento a criança e adolescente indígenas em situação de vulnerabilidade, bem como a proposta para um novo modelo de acolhimento de crianças e adolescentes indígenas. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda iniciou a fala parabenizando os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho e mencionou a respeito das visitas ocorridas em Roraima (RR), em dezembro de 2017 e a outra em Boa Vista (RR) no mês de dezembro 2018. Afirmou que dentro da lógica do GT de povos originários e comunidades tradicionais, o direito das crianças e adolescentes a exercerem livremente o direito a uma religião deveria ser defendido, em observância a laicidade do Estado brasileiro. Como contribuição, sugeriu nos itens “11” e “12”, no que tange a discussão sobre educação, acrescentar ao debate o Ministério da Educação (MEC), no tocante a ancestralidade do povo oriundo de matriz africana. Assim, julgou importante realizar a discussão com o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação, ante a preocupação sobre o tratamento do tema e, conseqüente debate em âmbito judicial, razão pela qual o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou uma Resolução acerca do assunto. Em sede de sugestões, propôs que o documento fosse encaminhado aos conselhos estaduais para que estes fomentassem a possibilidade de criação de um Grupo de Trabalho e ainda o mapeamento dos povos e comunidades de suas regiões, a fim de encaminhar os dados ao Conanda. Encaminhamento: Colocado em conjunto o relatório com os encaminhamentos apontados no documento e as contribuições ofertadas, o relatório foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Wagner Saltorato solicitou que fosse indicado para a próxima comissão, se for constituída, que se debruçasse sobre o material produzido pelo Ministério (MMFDH), ante ao conteúdo relevante, em especial quanto ao tratamento dos conselhos tutelares com relação aos povos indígenas e que o programa de promoção dos direitos humanos para a população indígena trabalhasse de forma voltada as crianças e aos adolescentes. Complementando a fala, a Sra. Magali Régis Franz alegou que muitas informações foram levantadas que possibilitam a continuação dos trabalhos do Grupo de Trabalho. Ato contínuo, passou-se a abordagem do Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças – COF. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima iniciou o relato sinalizando que os trabalhos da comissão correram “bem alinhados”. Indicou ser importante que seja aprovado um novo plano de aplicação pelo novo mandato que se iniciará, priorizando a execução de algumas atividades que não puderam ser realizadas, a exemplo da compra dos notebooks para o CPA. Reforçou sobre a priorizadade na alocação do espaço consoante a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

(12ª CNDCA) e a compra dos kits de higiene do socioeducativo. Pontuou acerca da importância do descontingenciamento do Fundo Nacional para Criança e Adolescente (FNDC) devido ao prejuízo ocasionado pelo teto de gastos, que impedem a utilização total dos recursos. Informou que foi solicitada a ampliação da equipe da Secretaria Executiva do Conanda, em especial a contratação de profissionais com experiência em processo licitatório e indicou que o Colegiado voltasse a publicar editais de financiamento de projetos na linha da promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Finalizado o relato, abriu-se a palavra para considerações e manifestações a respeito. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani manifestou preocupação quanto a um PRODOC em específico, o qual alegou que não tratava sobre convivência familiar e comunitária. Em resposta, o Sr. Diego Bezerra Alves justificou estar despreocupado em relação ao exposto, visto que todos os documentos assinados pelo atual mandato contemplavam, de alguma forma, todo o disposto no Plano de Aplicação. Para mais informações, o Sr. Lucas Battista de Carvalho Pinheiro informou que a Coordenação Geral de Defesa, chefiada pela Sra. Denise Avelino estava construindo conjuntamente com a Secretaria de Políticas Temáticas um PRODOC específico para abordar temas relacionados a convivência familiar e comunitária, que seria o PRODOC RA 22/013. Todavia, infelizmente o tempo de tramitação não pode tornar apto ao recebimento, razão pela qual foi colocado no PRODOC BRA 18/024, que dispõe sobre o fortalecimento da garantia do direito a vida e da redução da violência contra as crianças e adolescentes no Brasil. De qualquer forma, justificou que o Plano de Aplicação foi cumprido textualmente e que o novo Plano de Aplicação, por se tratar de um novo documento, obteria um PRODOC exclusivo para suas aplicações. Desse modo, clarificou alegando que a ação pendente de execução estava sendo prevista em um outro documento fiscal, o que ensejaria o seu cumprimento. O Sr. Diego Bezerra Alves efetuou um registro alegando que o PRODOC específico para o tratamento da convivência familiar e comunitária não estava apto a receber recurso, de forma que o Conanda não conseguiria fazer o empenho neste. A partir disso, um novo empenho estava em andamento na mesma agência, que é o “PNUD”, que poderá ser redirecionado, uma vez que o projeto estivesse apto, mas que de pronto, consignou, que a destinação efetuada pelo Conanda seguiu o Plano de Aplicação correspondente à convivência familiar e comunitária. Na mesma esteira, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro registrou que todo o procedimento relativo ao empenho era executado pela Secretaria de Finanças, a partir da verificação do que dispunha o Plano de Aplicação aprovado pelo Colegiado a fim de evitar qualquer divergência. Inclusive, noticiou que foi atualizado o portfólio do Ministério (MMFDH) para que erros nesse sentido não fossem cometidos. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani manifestou indignação no sentido de que não compreendia como tal informação importante não havia sido informada ao Plenário, visto que havia perguntado sobre o assunto a Secretaria Executiva do conanda. Abordou que essa informação deveria ter sido deliberada em plenário, visto que se tratava de um recurso relevante previsto no Plano de Aplicação e questionou sobre qual era a garantia oficial de que no “PNUD” depois seria separado esse recurso para aplicá-lo de fato nas ações de convivência familiar e comunitária. O Sr. Diego Bezerra Alves por sua vez destacou que do ponto de vista dos registros das deliberações plenárias do Conanda poderia se extrair a garantia da execução dos acordos internacionais, bem como que estes estavam sendo respeitados pelo seu devido órgão gestor, que realizava a destinação do recurso. Ainda manifestando indignação, a Sra. Débora de Carvalho Vigevani argumentou que o PRODOC em questão tratava do Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, o qual o Conanda se posicionou contra a aplicação. Assim, o recurso estava sendo destinado a um programa que não foi aprovado pelo Colegiado. A Sra. Maria Leonina Couto Cunha explicou que o PRODOC BRA 18/024 englobava uma série de medidas e projetos, entretanto, como não haveria tempo hábil para o início de um documento fiscal do zero, se pensou colocar o tema da convivência familiar e comunitária no documento supramencionado. Desse modo, o recurso destinado a convivência familiar e comunitária foi atendido, de forma que apesar de não ter sido oriundo de um documento específico foi alocado para outro pré-existente. Complementando a informação prestada, o Sr. Lucas Battista de Carvalho Pinheiro explicou que a garantia de cada PRODOC era o Plano de Aplicação vinculado e o processo. Então, incumbia a próxima gestão da Secretaria da Criança executar conforme o previsto no processo aprovado pelo Conanda. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani observou que o valor foi aumentado para R\$3,2 milhões, porque foi acrescido o valor destinado a publicação dos Guias de Acolhimento Familiar e dos Relatórios de Avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, que também se justificou que não haveria tempo hábil para impressão. Questionou sobre qual foi o recurso que foi, de fato, para o PRODOC, que não seria o mesmo daquele deliberado em Plenário. O Sr. Lucas Battista de Carvalho Pinheiro esclareceu que era a mesma situação ocorrida com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais Sede Brasil (Flacso Brasil), relativo as caravanas para a CNDCA. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani indagou sobre qual era o montante destinado. O Sr. Lucas Battista de Carvalho Pinheiro informou que seria o de *treze milhões e duzentos mil reais*, o qual era composto pelos dois milhões e novecentos mil originariamente mais trezentos mil oriundos das publicações. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda solicitou que o processo e a justificativa fossem enviadas aos conselheiros e conselheiras para ciência e análise antes da finalização do mandato. Mencionou que na discussão foi abordado acerca de um projeto em desenvolvimento e questionou se a ação seria concluída antes do mês de dezembro de 2022. Consignou que os conselheiros e conselheiras deveriam ter tido conhecimento sobre a decisão, que se quer chegou à Mesa Diretora. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani solicitou que fosse enviada a justificativa do “PNUD” para a garantia do recurso. Ademais, sugeriu que fossem compiladas em grandes ações os orçamentos deliberados a fim de melhorar o acompanhamento das mesmas. Encaminhamento: Colocado em votação as seguintes solicitações: (i) pelo envio do processo e justificativa aos conselheiros e conselheiras para ciência e avaliação; (ii) a justificativa pelo “PNUD” da garantia na destinação do recurso deliberado; (iii) da complicação das ações para o melhor acompanhamento e o relatório exposto, ambos foram considerados aprovados por unanimidade. Seguindo, o Sr. Diego Bezerra Alves solicitou que o Relato da Comissão de Mobilização e Formação – CMF fosse abordado no dia seguinte da Assembleia Ordinária. Na sequência, passou-se ao Relato da Comissão de Políticas Públicas – CPP. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda iniciou o relato alegando que a CPP teve dificuldades em razão da ausência dos conselheiros tanto da Sociedade Civil quanto do Poder Público durante a gestão, além da ausência dos suplentes e das substituições dos técnicos vinculados ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Além das contribuições oferecidas pelos supramencionados, alegou que os convidados e os organismos internacionais participantes das reuniões enriqueceram as pautas, que resultaram na Resolução sobre imigração, o qual solicitou urgência na publicação à Secretaria Executiva do Conanda. Mencionou sobre a pauta referente à Central de Vagas com a contribuição da Coordenação do SINASE e a participação da “COPEIGE”. De acordo com o planejamento da Comissão, alguns assuntos deveriam ser levantados diante das violações decorrentes dos anos anteriores e da multiplicação destas em razão da pandemia, bem como a de outros relatórios levantados, que demonstraram o aumento do trabalho infantil e o aumento do número de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar, inclusive das crianças fora da escola em razão da situação das famílias que se encontram em extrema pobreza. Destacou que algumas ações foram possíveis de serem objeto de pauta nas reuniões e que nesse período de gestão

a participação de dois adolescentes membros do CPA foi de suma importância, bem como integrantes de outras comissões compostas pelos conselheiros. Para além das Resoluções sobre a Central de Vagas do SINASE e acerca da imigração, explanou que foi elaborada uma Nota Técnica a respeito da aprendizagem e da criação do Grupo de Trabalho sobre crianças e adolescentes pertencentes aos povos originários e comunidades tradicionais. Abordou que a discussão a respeito da urgência e relevância de regulamentação acerca do fortalecimento e execução das medidas socioeducativas em meio aberto, em consonância com o que dispõe não somente o estatuto da criança e do adolescente, mas também a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, ficou pendente e que precisava ser urgentemente retomada na próxima gestão do Conanda e em razão da pendência de consulta pública que existe sobre o caderno de orientações para o serviço que diz respeito as medidas socioeducativas em execução no meio aberto. Em razão disso, a proposta de Resolução trazida pela Coordenação do SINASE, que diz respeito aos adolescentes oriundos do sistema socioeducativo urgia de apreciação pelo Conanda. Todavia, algumas ações prioritárias foram impossibilitadas em razão do tempo e da ausência dos conselheiros, assim como o número reduzido de funcionários da Secretaria Executiva do Conanda para efetuar o trabalho. Diante disso, as seguintes discussões deveriam ser objeto de análise pela próxima gestão, o qual foram enumeradas no relatório, a saber: (i) a discussão e o levantamento de dados junto aos Ministérios da Educação, Direitos Humanos, Cidadania, Trabalho e da situação de crianças e adolescentes vítimas da orfandade pela perda de pais ou responsáveis em razão da COVID-19; (ii) a continuidade de agendas conjuntas com o CNAS para avaliar a possibilidade de regulamentação e fortalecimento por meio de Resolução editada pelo Conanda sobre a execução das medidas socioeducativas em meio aberto com a participação do CNJ e do CNMP; (iii) a revisão da Resolução nº 164, que trata do registro de entidades nos conselhos municipais, que atuam ou executam o atendimento de programas e projetos de aprendizagem, o qual reforçou a ideia de que os conselhos municipais, por meio de ofício, pudessem ter orientação nesse sentido; (iv) a discussão e criação do Grupo de Trabalho sobre o aprimoramento das ações voltadas a promoção de direitos da população LGBT no sistema de garantia de direitos. Por derradeiro discursou e agradeceu a oportunidade de integrar e defender os direitos da criança e do adolescente. Em seguida, abriu-se a oportunidade para manifestações e considerações a respeito. A Sra. Fabiane Macedo Borges destacou e reforçou o apelo para que a Resolução fosse encaminhada para publicação o mais célere possível e agradeceu a oportunidade de fazer parte da CPP. Encaminhamento: Colocado relatório em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. Antes de adentrar ao próximo item de pauta, o Sr. Diego Bezerra Alves efetuou um breve registro em agradecimento a mãe dos seus filhos e sua companheira pela ajuda e cuidado ao proporcionar a oportunidade de presidir o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Prosseguindo, passou-se a abordagem do Relato da Comissão Organizadora da 12ª CNDCA. A Sra. Maria Ribeiro da Conceição registrou agradecimentos pela oportunidade de poder comandar a coordenação geral do evento e, em especial ao Sr. Renato e ao Sr. Diogo Laux pelo auxílio na condução dos trabalhos. Discursou sobre a necessidade do fortalecimento das relações entre o Conanda e os conselhos estaduais. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda abordou que na última segunda-feira (12) participou da Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Barra dos Coqueiros (SE), destacando, contudo, que devido a dificuldade com a qualificação dos adolescentes insurgia o problema da aceitação por parte dos moradores do Município de empresas ligadas a indústria. Mencionou que na próxima sexta-feira (23) estaria participando do evento local de São Cristóvão, em Sergipe e discursou sobre a necessidade de se ter um olhar mais cuidadoso com as demandas locais. Na mesma linha, a Sra. Maria Ribeiro da Conceição informou que apesar da prorrogação do prazo para realização das conferências municipais, aqueles municípios que estavam com a programação agendada estavam realizando os seus eventos. Contudo, apontou que havia um município que não havia se manifestado a respeito, razão pela qual encaminharia a demanda à Secretaria Executiva do Conanda para providências. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro destacou sobre o bom trabalho realizado pela comissão da 12ª CNDCA. Com relação ao local, informou que o processo licitatório para a realização da conferência estava em andamento e previu que em janeiro ou fevereiro de 2022 o procedimento estaria apto para realizar o empenho e garantir a reserva do local. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani questionou a respeito do fundo, visto que o evento ocorreria somente no ano seguinte. Em resposta, o Sr. Diego Bezerra Alves explicou que o recurso seria destinado no próximo fundo. Complementando a fala, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro esclareceu que o que impediu a conclusão da licitação em 2022 foi o processo licitatório e não o fundo. Todavia, os trabalhos foram direcionados para a conclusão do processo no ano de 2023 e restando este a ser definido somente. Finalizado o ponto de pauta, o Sr. Diego Bezerra Alves discursou a respeito da importância do diálogo entre o Conanda e os conselhos estaduais e municipais e registrou a presença do Sr. André, Secretário-Executivo do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Roraima (CEDCAR). Nesse diapasão, avançou-se a Aprovação do Calendário de Atividades 2023. O Sr. Diego Bezerra Alves iniciou a leitura do calendário apontando as seguintes datas para a realização da Assembleia Ordinária do Conanda: (i) fevereiro 2023 – dias 13 a 16; (ii) março 2023 – dias 14 a 16; (iii) abril 2023 – dias 18, 19 e 20; (iv) maio 2023 – dias 17 a 18; (v) junho 2023 – dias 20, 21 e 22; (vi) julho 2023 – dias 25 a 27; (vii) agosto 2023 – dias 22 a 24; (viii) agosto 2023 – dias 22 a 24; (ix) setembro 2023 – dias: 26 a 28; (x) outubro 2023 – dias 24 a 26; (xi) novembro 2023 – dias 21 a 23; (xii) dezembro de 2023 – dias 12 a 14. Encaminhamento: Posto o calendário em votação, as datas foram aprovadas por unanimidade. A Sra. Maria Ribeiro da Conceição solicitou que as datas da 12ª CNDCA constassem no calendário. Desse modo, foi efetuado o registro das datas do evento. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro julgou necessário que os membros da próxima gestão do Conanda realizem a aprovação do Plano de Aplicação tão logo assumirem as representações, bem como o Plano de Ação. Encerradas as discussões, passou-se ao Relatório de Atividades Biênio 2021-2022. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro iniciou o relato abordando que foi um biênio de muito trabalho. Efetuando a leitura do relatório, indicou que no ano de 2021, após a eleição da sociedade civil, que ocorreu em formato virtual no mês de maio, a 296ª Assembleia Ordinária do Conanda foi realizada no mês de junho de 2021, o que resultou num total de 5 (cinco) Resoluções, 1 (uma) Recomendação e 2 (duas) Notas Técnicas em temas diversos, com destaque aos direitos de crianças e estratégias e parâmetros para a proteção de crianças e adolescentes enviadas aos estados e municípios. Considerando a constante vigilância na proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente o Conselho manifestou-se formalmente em temas que são pauta de Projetos de Lei no Congresso Nacional, a exemplo da Reforma do Ensino Médio, entre outros. Registrou que o CPA funcionou em plenitude em todos os momentos e ambientes que diziam respeito a suas pautas. Quanto ao Fundo Para Infância e Adolescência, informou que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) encaminhou em outubro de 2021, o cadastro de mais de 3.594 (três mil e quinhentos e noventa e quatro) fundos municipais do direito das crianças e adolescentes, com CNPJ correspondente, dentre todos os municípios consoantes ao Brasil referentes ao imposto de renda. Acerca das atividades desenvolvidas em 2021, noticiou sobre a eleição e posse dos membros, ambas de forma virtual, bem como a organização, planejamento e reuniões ordinárias. Além disso, subsequentemente houve a aprovação do Plano de Aplicação, a atualização do painel a respeito do FNDCA, o envio do arquivo dos fundos aptos e inaptos

pela receita federal aos estados e municípios, dentre outras atividades, em especial a atualização do site oficial do Conanda. Pontuou que a próxima gestão poderia pensar mecanismos de acessibilidade as pessoas com necessidades especiais, a exemplo da disponibilização de legendas nas reuniões que são transmitidas no ambiente virtual. Informou os números correspondentes aos processos administrativos gerados no SEI no ano de 2021, que foram o de 267 (duzentos e sessenta e sete) e aqueles referentes aos documentos gerados, que foram de 1.899 (mil oitocentos e noventa e nove) documentos. Destacou que a Presidência daquele ano foi presidida pela Sra. Fernanda Monteiro. A respeito do ano de 2022, noticiou que os documentos produzidos perfizeram um total de quatro Resoluções, duas manifestações, seis Notas Públicas, uma Recomendação em temas diversos, com destaque aos direitos de crianças e estratégias e parâmetros para a proteção de crianças e adolescentes enviadas aos estados e municípios. Considerando a constante vigilância na proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, o Conselho manifestou-se formalmente em temas que são pauta de Projetos de Lei no Congresso Nacional, a exemplo do Projeto de Lei nº 10.433/2018, que trata dos fundos dos direitos da criança e do adolescente, dentre outros. Foi dado início as etapas municipais da 12ª CNDCA, até o mês de dezembro de 2022. Quanto ao Fundo Para Infância e Adolescência, informou que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) encaminhou em outubro de 2021, o cadastro dos fundos municipais, com CNPJ correspondente, dentre todos os municípios consoantes ao Brasil referentes ao imposto de renda. A respeito das atividades exercidas no ano de 2022, cientificou a todos sobre a organização do planejamento das atividades do Conanda no corrente ano, a realização de reuniões ordinárias mensais das atividades presenciais a partir de abril de 2022, a aprovação do Plano de Aplicação do Conanda, o lançamento do edital para a composição do CPA gestão 2023-2024, a convocação da 12ª CNDCA e a realização de reuniões virtuais com os conselhos estaduais e municipais dos direitos das crianças e adolescentes, bem como o envio de informações sobre os fundos cadastrados à Receita Federal, a atualização do site do Conanda na plataforma mais Brasil e a realização das eleições para a composição do Conselho no biênio 2023-2024. Efetuiu a leitura dos editais promulgados durante a gestão, disponíveis no sítio eletrônico do Conanda e dos documentos aprovados ao longo do ano de 2022. Informou os números referentes aos documentos gerados, que foram de 1.805 (mil oitocentos e cinco) documentos e que foram realizadas 12 (doze) Assembleias Ordinárias presenciais, (três) virtuais e 6 (seis) extraordinárias. Destacou que a Presidência daquele ano foi presidida pelo Sr. Diego Bezerra Alves. Finalizada a leitura do relatório, o Sr. Diego Bezerra Alves efetuou um agradecimento especial aos membros pertencentes ao Governo pela tentativa ao avanço comum e pelo respeito as divergências, que em diversos momentos ensejaram o diálogo para o avanço dos temas. Em seguida, franqueou a palavra para considerações e manifestações a respeito. O Sr. Edvaldo Ferreira Lima registrou a respeito da dedicação exclusiva do Sr. Diego Bezerra Alves à frente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente e o parabenizou pela condução do Colegiado. A Sra. Maria Leonina Couto Cunha discursou sobre a importância de ter participado do Conanda e sobre a busca por melhorias na promoção de políticas públicas de qualidade para as crianças e adolescentes do Brasil. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda agradeceu ao Sr. Diego Bezerra Alves por assumir a Presidência do Conanda e agradeceu pela resistência da Sociedade Civil pela forma de condução e compreensão de como uma política pública deveria ser feita. Além disso, agradeceu ao Fórum Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes e a Frente Parlamentar do Congresso Nacional sobre o tema, em especial no nome das Deputadas Federais, Sra. Maria do Rosário (PT-RS) e Sra. Érika Kokay (PT-DF) e todos os demais parlamentares que deram o seu consenso pela reabertura do Conanda. Na mesma esteira, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro agradeceu a oportunidade de estar à frente da Secretaria Executiva do Conanda e por ter feito parte da membresia do Colegiado. A Sra. Magali Régis Franz alegou sair do mandato com o sentimento de “dever cumprido” apesar das divergências ideológicas e dos embates travados, destacando que houve a manutenção do respeito enquanto pessoas. A Sra. Marta Volpi agradeceu a todos pela oportunidade de trabalhar junto com algumas pessoas e o carinho e recepção como membro do Colegiado. Registrou agradecimentos ao seu companheiro, Sr. Daniel, pai dos seus filhos, que “segurou a onda” até que retornasse ao lar. Muito emocionada, agradeceu a todos novamente. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani agradeceu o carinho dos conselheiros mais antigos com a sua primeira gestão e pelo acolhimento, resistência e generosidade dos representantes da Sociedade Civil em momentos tão adversos, que ensejaram uma coesão e união grande. Se comprometeu na continuidade do trabalho ético e transparente na próxima gestão do Conanda. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro iniciou parabenizando o Fórum da Sociedade Civil que proporcionaram a participação do Movimento de Organização Comunitária (MOC) no Conanda. Parabenizou o trabalho do Sr. Diego Bezerra Alves à frente do Colegiado e discursou sobre o aprendizado que obteve ao longo da gestão. Agradeceu a presença dos adolescentes nas reuniões do Conanda e a equipe técnica do Colegiado. O Sr. Wagner Saltorato agradeceu a oportunidade de compor o Conselho Nacional e efetuou a leitura simbólica de uma música. Na mesma esteira, a Sra. Maria Ribeiro da Conceição discursou sobre a importância de se priorizar as crianças e adolescentes no orçamento público e agradeceu a oportunidade de compor o Conselho do Conanda. Não havendo mais inscritos para fala e nem encaminhamentos a serem votados, avançou-se ao **Encerramento**. O Sr. Diego Bezerra Alves declarou encerrado o primeiro dia da 310ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (Conanda) agradecendo a presença e participação de todos.

15/12/2022 – Mesa de Abertura do Encontro Nacional do Comitê de Participação – CPA: A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel), Representante da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais Sede Brasil (Flacso Brasil), realizou a abertura reunião cumprimentando a todos e desejando a todos boas-vindas. Logo em seguida, efetuou a composição da mesa de abertura com as seguintes autoridades: Sr. Diego Bezerra Alves, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); Sra. Daniella Martins da Silva, Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDCA/MMFDH); a Adolescente Safira Rodrigues dos Santos Rosa e o Adolescente Ramon Ferreira Lima, ambos Representantes do Comitê de Participação dos Adolescentes (CPA); a Sra. Telma Silva, Gerente de Projetos da Organização dos Estado Ibero-americanos (OEI); a Sra. Rita Gomes do Nascimento, Diretora da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais Sede Brasil (Flacso Brasil) e o Sr. Antônio Lacerda, Representante do Fórum Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes (FNDCA). Dando início aos trabalhos, o Sr. Diego Bezerra Alves cumprimentou a todos e discursou a respeito da importância de os jovens ocuparem os espaços de direito para a construção de políticas públicas que atendam às necessidades das crianças e dos adolescentes. Em seguida, saudou a todos os membros da mesa e realizou a chamada dos conselheiros e conselheiras do Conanda, além dos adolescentes presentes na ocasião. Na sequência, socializou a pauta da reunião, na qual foi aprovada no dia anterior, a saber: 1. Mesa de Abertura do Encontro Nacional do Comitê de Participação – CPA; 2. Reunião do CPA com o Gabinete de Transição; 3. Atividades do Encontro Nacional; 4. Intervalo Almoço; 5. Continuação das Atividades do Encontro Nacional; 6. Encaminhamentos; 7. Encerramento. Logo em seguida, os componentes da mesa realizaram uma breve fala. Após o momento de fala,

avançou-se a **Posse dos Adolescentes para a nova composição do CPA biênio 2023-2024**. Os novos componentes do CPA indicados por seus Estados, são, respectivamente: Igor Gabriel Silva Apolinário (AL); Janessa da Silva (AM); Kleber José Tavares de Sá (AP); Yasmin Bianca Brito (BA); Maria Gabriela Pereira da Costa (CE); Jhenyffer Daiane da Silva Santos (DF); Arthur da Silva Campos (ES); Rayssa Rodrigues de Souza (GO); Rayssa Dias Lima (MA); Inácio Junior da Silva Moraes (MT); Tainara Vitória Alves de Lira (PE); Maria Rita Veras Lemos Resende (PI); Raul Zainedim de Irati (PR); Alice Genn Borges Ferreira (RJ); Sabrina Alves dos Santos Japi (RN); Jennifer Pinheiro Borges (RS); Isis de Jesus Reis (SE); Elise Fernandes Oliveira (SC); Maria Alejandra Ramirez Días (RR); Caique Gomes de Oliveira (SP); Danilo Oliveira Venite (RO); Karina Dias Azeredo (SP); Jeferson do Nascimento de Souza (RJ); William Eleutério Azevedo dos Santos (SE); Yasmin Santos Oliveira (SE); Eduarda Nayara Lemes de Andrade (SE); Elizabeth Paola Saavedra Callisaya (SP); Vitor Nathan Pinheiro Machado (RS); Nikollas Lima (SE); Nathielle Rodrigues da Silva (BA); Safira Rodrigues dos Santos Rosa (GO); Fernanda Gabriela Batista Veloso (MG); Laiza Kathleen do Carmo Rodrigues (MG); Camila Ferreira de Souza (MG); Emanuely Pereira Souza Silva (MG); Manuella Katiacy Alves da Silva Alcantara (PB); Ricardo Souza Oliveira de Andrade (SP); Sara Rayalane Elias Silveira (PR); Pedro Vitor Porto Andrade (TO). Encerrada a solenidade de posse, o Adolescente Ramon Ferreira Lima entregou uma singela lembrança aos membros da mesa. Desfeita a mesa de abertura, avançou-se a **Reunião do CPA com o Gabinete de Transição**. O Sr. Ariel de Castro Alves, Advogado e Coordenador da Área de Direitos da Criança e do Adolescente do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos na Transição de Governo, iniciou cumprimentando a todos. Apresentou brevemente os pontos de maior desafio para o Governo de Transição como toda a rede de proteção social e a vacinação infantil, orfandade decorrente da COVID-19. Argumentou que a partir da elaboração de um relatório sobre o panorama geral do Brasil, constatou-se que se vive o pior cenário da infância e juventude dos últimos 30 (trinta) anos no País. Além dos desafios supramencionados, elencou que a violência contra crianças e adolescentes de forma preventiva e protetiva deveria ser retomada e a violência sexual. Alegou que uma das áreas mais preocupantes para o novo Governo era a diminuição dos recursos. Destacou que o compromisso do Governo do Presidente Eleito, Excelentíssimo Sr. Luís Inácio Lula da Silva era o de reestabelecer o Conanda a partir das revogações dos Decretos que causavam retrocessos ao avanço da pauta dos adolescentes e crianças. Finalizada a apresentação, abriu-se a palavra para manifestações e considerações a respeito. O Adolescente Andrey Felipe Nascimento da Silva passou a mediação da roda de conversa. A Adolescente Camile Vitória de Oliveira questionou quais seriam os planos para a efetivação do CPA para o próximo mandato. O Adolescente Txai S. R. Scarponi Cruz indagou sobre como seria possível enraizar a participação de adolescentes no Governo a ponto de ser algo sistemático e imprescindível de boicote por quem for Chefe do Executivo. A Adolescente Nidia questionou se foi conversado pelo Governo de Transição uma forma de participação de jovens e adolescentes mais ampla do que apenas o CPA. O Adolescente Pedro Vitor Porto Andrade questionou sobre quais seriam as propostas do novo Governo em combate a violência contra crianças e adolescentes. A Adolescente Tamires do Nascimento Santos justificou que devido aos cortes no orçamento efetuado pelo Governo Federal na atual gestão questionou como o novo Governo realizaria a transição a respeito da garantia aos direitos das crianças e adolescentes. O Adolescente William Eleutério Azevedo dos Santos observou que o discurso que se propagava sobre os adolescentes e crianças serem prioridade na realização de políticas públicas, de fato, não se concretizava, tendo em vista que as solicitações para a compra de computadores e *notbooks* para que os jovens conseguissem acessar as reuniões do Conanda e efetuarem a sua participação social não foram entregues até hoje. O Adolescente Ramon Ferreira Lima indagou se seria possível uma participação mais ativa dos adolescentes no Governo de Transição a fim de dar informações sobre a trajetória vivida por crianças e adolescentes nos estados. Se colocou a disposição para integrar a equipe. O Adolescente Flávio Henrique Silva Santos sugeriu a participação do Governo de Transição na 12ª CNDCA e discursou sobre o problema do Conanda na diminuição do seu quadro técnico. Representando a Sociedade Civil do Conanda, a Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda realizou um breve e emocionante discurso de defesa aos direitos das crianças e adolescentes. Em contrapartida as questões levantadas pelos adolescentes, o Sr. Ariel de Castro Alves sinalizou sobre a importância de se renovar o contrato com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais Sede Brasil (Flacso Brasil) e que ao seu ver poderia advogar em prol da renovação do compromisso. Abordou sobre a necessidade de retomada da educação sobre direitos humanos nas escolas a fim de evitar e combater casos de xenofobia, homofobia e outros crimes e preconceitos para o pleno exercício da democracia. Além disso, pontuou sobre a retomada da democracia participativa com a reintegração dos conselhos de direitos que foram extintos e conferir os espaços para o fomento de políticas públicas. Mencionou sobre a criação de uma Secretaria de Participação Popular vinculada a Casa Civil e que, certamente, seria estabelecido um diálogo com o Conanda e o CPA para identificar os problemas e conferir espaços para a participação juvenil. A respeito da questão envolvendo o combate à violência sexual de crianças e jovens, enumerou que o maior desafio estava na aplicação da Lei nº 13.431/2017, que trata do sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, o retorno da Comissão Intersectorial e Interministerial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes e o aprimoramento do Disque 100. Sobre o orçamento disponível, alegou que estava em elaboração a PEC da Transição que pleiteava a recomposição orçamentária na área da Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente e no Ministério dos Direitos Humanos. Justificou que o processo do Governo de Transição se encerrou e que após o novo Secretário ou Secretária Nacional definiriam dentre outros assuntos a continuidade e estruturação do CPA. Por fim, agradeceu a oportunidade de rever alguns colegas de militância em prol dos direitos humanos e em prol dos direitos das crianças e adolescentes e participação no encontro nacional. Na sequência, concedeu-se intervalo para almoço. Retomado os trabalhos no período vespertino da 310ª Assembleia Ordinária do Conanda, o Sr. Diego Bezerra Alves desejou as boas-vindas a todos e passou a condução dos trabalhos aos adolescentes. Foi realizada uma homenagem a Sra. Cristiane, funcionária da Flacso que faleceu. A Adolescente Aline Ferreira da Silva socializou que o tema central da Assembleia no período vespertino seria: “A participação do CPA na REDSURCA e os desafios da participação do CPA no Conanda”. Logo em seguida, avançou-se as **Atividades do Encontro Nacional**. Os adolescentes membros do REDSURCA iniciaram a abordagem do tema com as suas apresentações. Logo em seguida, a Adolescente Ana Beatriz Silva explicou que o REDSURCA se tratava de um Comitê de Participação de Adolescentes dentro do bloco econômico do Mercosul juntamente com a Comissão que trabalha com as políticas públicas da infância e da adolescência com os países partes e associados do Mercosul. Apresentou o plano bianual construído no âmbito do Mercosul, destacando, para tanto, sobre a necessidade de se aprofundar no tema relativo à saúde mental, que estava junto com o assunto relacionado a educação. Explicitou que nos países componentes do Mercosul existia a divisão entre a educação e a educação sexual integral, chamada “ESI” e que o escopo do plano bienal seria integrá-lo a REDSURCA ao longo de todo o processo das propostas. Em segundo plano elencou acerca da implementação de fóruns regionais para crianças e adolescentes no campo da educação a fim de compreender os problemas locais. Exemplificou sobre os dispositivos legais que o Brasil possui e que outros países não possuíam, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Indicou sobre a criação e o fortalecimento das associações

estudantis juntamente com os estados para a promoção da participação de crianças e adolescentes. Abordou sobre a realidade enfrentada por crianças e adolescentes sem cuidados parentais, que culminou na criação de um Conselho Intergeracional em cada País do Mercosul e que será composta por crianças e adolescentes, assim como nas atividades que envolvam o monitoramento das casas de acolhimento para que não aconteçam casos de negligência e que promovam a formação dos colaboradores desses espaços. Além disso, o Colegiado buscaria acelerar o processo de adoção e monitora a família adotiva com vistas a garantir que as crianças e adolescentes adotados não sofram violações de direitos. Mencionou a respeito do fortalecimento do sistema de justiça e das instituições existentes encarregadas da proteção contra a violência infanto-juvenil nos estados que incluíssem em seus respectivos planos a abordagem da Educação Social Integral (ESI). O propósito do programa é o de conferir aos estudantes, o corpo docente e aos familiares identificarem os sinais de violência a partir da perspectiva de que a unidade escolar é o principal ponto de acolhimento da vítima em razão de os domicílios comporem o local de maior índice da prática do ilícito. A respeito da educação sexual integral, citou sobre a inclusão de programas de educação sexual com prioridade na carga horária das escolas e colégios administrados por profissionais especialistas em todo o território nacional. A metodologia de ensino corresponderia a faixa etária dos estudantes ao trabalhar e desenvolver temas a respeito da sexualidade, identidade de gênero e orientação sexual com o propósito de que crianças e adolescentes se reconheçam, enquanto sujeitos de direito, a partir da quebra do sexismo das relações e ciclos de violência. Desse modo, esse conjunto de atividades deverá ser realizado em conjunto com os estudantes, professores, gestão, colaboradores, pais, responsáveis legais, cuidadores e com a comunidade escolar de todo o país. Ressaltou que a redação do programa teria a participação da REDSURCA. Na mesma linha, abordou sobre questões envolvendo a conectividade. A partir da criação de programas intergeracionais que proporcionem a união com a coletividades, em especial nas localidades mais remotas do país, o propósito é o de auxiliar crianças, adolescentes e responsáveis no acesso a *internet* a fim de instigá-los a promoverem competências digitais. Tais programas e atividades devem ter a ciência e participação dos membros da REDSURCA. Não obstante a isso, ressaltou sobre a importância da criação de uma Delegacia Regional do Mercosul especializada em crimes cibernéticos a fim de assegurar e proteger crianças e adolescentes no manuseio do ambiente virtual e a criação de mecanismos, a exemplo da denúncia especializada. Para além do papel de proteção, a Delegacia Regional seria responsável pelo combate de *Fake News* e de assegurar a disseminação de informações seguras e confiáveis para o acesso e desfrute da tecnologia. Sobre o tema envolvendo o fortalecimento das famílias, pontuou a respeito da criação de programas de fortalecimento à saúde, com o oferecimento de pré-natal e atividades que envolvam matemática nesse processo. Ademais, outros direitos como moradia, perspectiva de futuro, alimentação, bem-estar, entre outros estavam elencados como direitos a serem refletidos na criação de programas. Observou que a proposta trazia a baila a previsão de instituição de um programa que buscaria formar as famílias na perspectiva dos direitos humanos com o reconhecimento das crianças e adolescentes no desenvolvimento de ambientes seguros. Após a apresentação do plano bianual, esclareceu que o Mercosul, em cada ano, passa por 2 (duas) Presidências entre os estados-parte, que no caso são: Argentina, Brasil, Uruguai e Equador e que a partir disso, os adolescentes iriam se aprofundar nesses temas. Em seguida, o Adolescente Pedro Vitor Porto Andrade iniciou explicando sobre a participação do Brasil no Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IOEA), que representa o trabalho desenvolvido por todos os países que compõem as Américas. Destacou que a cada ano é feita uma reunião geral do diretório do OEI, que reúne todos os países membros, porém, existe uma exceção onde somente adultos participavam das mesas, das falas, da mediação e coordenação da entidade. Todavia, devido as discussões e debates da REDSURCA a IOEA abriu, pela primeira vez em 96 (noventa e seis) anos de existência, a oportunidade de os adolescentes representantes o direito à fala, inclusive com o condão de apresentar propostas aos governos federais dos países das Américas, o que representou uma grande conquista. Logo em seguida, a Adolescente Maria Eduarda Santos Silva apresentou as duas propostas aprovadas para a RAADH, que foram as dificuldades enfrentadas pela diminuição da burocracia que, com o passar dos anos, conseguiu diminuir essa burocracia. Demonstrou a imagem da proposta de cédula de identidade, que conseguiria transitar pela fronteira e na educação, ante a língua oriunda do imigrante, que em sua maioria é espanhola. Mencionou que o Brasil sempre foi muito bem elogiado por ter o CPA e apresentou propostas consoante ao Criança Feliz e o fortalecimento familiar com a criação de programas desde a gravidez ao acompanhamento de todos os eixos da saúde. Avançando na exposição, a Adolescente Ana Beatriz Silva destrinchou sobre o tema a respeito da educação sexual integral e diversidade sexual. Após a apresentação, foi aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani efetuou alguns comentários sobre o exposto. Alegou que as casas de acolhimento remetiam aos serviços de acolhimento na modalidade institucional, que são os abrigos. Relembrou a todos sobre o modelo de família acolhedora adotado pelo Brasil desde 2009 era prioritária no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sugeriu que fosse apresentada na REDSURCA a ferramenta. Abordou sobre a existência da rede latino-americana de egressos de proteção, formada por adolescentes que tiveram experiências em serviços de cuidados alternativos em toda a América Latina, o que poderia representar uma ponte de diálogo. Em contrapartida, o Adolescente Pedro Vitor Porto Andrade explicou a respeito da existência de três comitês consultivos de adolescentes para o acesso às regiões e em muitos idiomas e assentiu ser bem-quisto levar a discussão apontada aos outros órgãos consultivos. O Adolescente Ramon Ferreira Lima questionou quais foram as contribuições e as grandes realizações do Brasil na REDSURCA. Em resposta, o Adolescente Pedro Vitor Porto Andrade resumiu a justificativa em três grandes pontos: o primeiro foi a ampliação da participação dos adolescentes nas mesas intergeracionais com representantes de governos federais na discussão de pautas e temas relevantes. O segundo foi a participação em duas comissões muito importantes da REDSURCA, que ensinaram a elaboração e redação do protocolo da entidade e da equipe responsável pelo processo de organização da Assembleia da RAADH. O último ponto foi o destaque dado ao Brasil em todas as reuniões. Destacou que em todas as propostas apresentadas pelo Brasil foram aprovadas por unanimidade dos representantes durante aquela reunião. A Sra. Gláucia Tamayo Hassler abordou a respeito de dois programas que estavam sendo desenvolvidos no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O primeiro foi sobre a “família fortes”, que seria uma metodologia desenvolvida pela Universidade de Oxford (EUA), que é composta por sete encontros semanais para tratar sobre a vivência de cada família com o propósito de reestruturá-la e fortalecer os vínculos familiares. O segundo foi sobre o programa “conecte”, que também foi desenvolvido no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos da Família, se baseia na realização de quatro encontros semanais para tratar a respeito do uso inteligente dessas tecnologias, a exemplo de celulares e *notbooks*. Elogiou o trabalho desenvolvido pelo grupo no âmbito internacional. A Sra. Magali Régis Franz iniciou parabenizando o grupo pela atuação no âmbito internacional e afirmou sobre a importância de o Conanda investir na capacitação dos adolescentes. A Sra. Magali Régis Franz iniciou parabenizando o grupo pela atuação no âmbito internacional e afirmou sobre a importância de o Conanda investir na capacitação dos adolescentes, bem como sobre a importância na demonstração para os outros países o que o Brasil tem construído enquanto política

pública, a fim de que esses países possam aprimorar as suas legislações e levar o exemplo para as crianças e adolescentes dos seus respectivos países. Parabenizou o grupo e agradeceu a apresentação. O Sr. Sérgio Eduardo Marques da Rocha demonstrou emoção com os relatos apresentados e afirmou sobre a importância do ativismo dos adolescentes na retomada das atividades do Conanda. Sugeriu que os adolescentes conhecessem mais o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária a fim de participarem do processo de atualização da política. A Sra. Márcia Paiva parabenizou os adolescentes e concordou com todas as falas manifestadas. Destacou que a troca de experiência levaria aos avanços dos temas e sugeriu que o CPA definisse um adolescente comunicador de cada grupo para filtrar e encaminhar as matérias abordadas pelo grupo com vistas a tornar público, ante a riqueza de informações compartilhadas na reunião. Na sequência, foi registrada a presença da Sra. Katerina Volvoc, Secretária-Executiva do Fórum Nacional de Prevenção à Erradicação do Trabalho Infantil. Em seguida, o Adolescente Txai S.R. Scarponi Cruz iniciou a abordagem do tópico a respeito da Participação do CPA do Conanda. Explicou que o tema central foi subdividido em três eixos e cada grupo discutiu uma área desses desafios. Na sequência, os Adolescentes Willian Eleutério Azevedo dos Santos e Joana da Conceição Santos efetuaram a apresentação do eixo apontando que os adolescentes tinham dificuldades na compreensão de algumas siglas abordadas durante as Assembleias do Conanda e os termos utilizados durante a reunião. Ressaltou que o CPA era composto pela reunião das diversidades, costumes e diálogos, onde a pauta principal é a formulação de políticas para a infância e adolescência. Destacou que o grupo sempre exerceu a paridade de gênero a fim de que todos exerçam o protagonismo representando, assim, a sua diversidade e identidades. Indicaram que a relação entre o CPA e os conselheiros do Conanda possuía um muro pela falta de acessibilidade na linguagem, em especial na utilização de siglas e os seus significados. Além desses pontos, elencou que a falta de comunicação e interação entre os conselheiros e os adolescentes se tornava prejudicial na participação dos adolescentes durante as reuniões. Destacou que os adolescentes tinham a impressão de não estarem sendo compreendidos ou escutados e que as discussões não envolviam, por vezes, a participação dos jovens, dificultando, assim a participação juvenil. Convidou os conselheiros do Conanda a visualizarem os cartazes espalhados no local da reunião. Em seguida, os Adolescentes Flávio Henrique Silva Santos e Maria Alejandra Ramirez Dias apresentaram brevemente a respeito da necessidade de revisar o funcionamento das Assembleias do Conanda e sugeriram a gestão melhor do tempo. Justificaram que na discussão de temas polêmicos impossibilitavam, na distribuição do tempo, a participação dos adolescentes e a necessidade de inclusão nas pautas os assuntos consoantes ao CPA nas reuniões. Pontuaram sobre a criação do código de ética como um acordo coletivo entre os adolescentes e os conselheiros para o atendimento ao respeito às diversidades e o tratamento igualitário entre o CPA e os conselheiros. Nessa esteira, o Adolescente Raul Zainedin da Rocha apontou sobre a falta de atenção dos conselheiros do Conanda nas falas dos adolescentes do CPA e a dificuldade no ingresso virtual das reuniões. Ressaltou que a entrega das pautas estava sendo melhorada e reafirmou o óbice sobre a utilização da linguagem. O Adolescente Txai S.R. Scarponi Cruz indicou sobre a dificuldade no acesso do Wi-Fi ou do pacote de dados móveis para o acesso ao material da reunião. A Adolescente Isabela Apda Araújo Schirrmann apresentou sobre a articulação do CPA abordando, para tanto, sobre a necessidade de articulação entre o Conanda e os conselhos estaduais e municipais para proporcionar formas de participação e protagonismo nas escolas desde o primário até o ensino médio. Mencionou sobre a importância no estabelecimento de uma convivência harmônica entre os conselheiros e os adolescentes, além do respeito. O Adolescente Ian Vitor Maciel Cardoso apontou sobre os relatos dos adolescentes na postura a partir de suas participações no CPA. Em seguida, abriu-se para manifestações e considerações a respeito. O Sr. Diego Bezerra Alves reconheceu a importância de se ouvir as demandas dos adolescentes e manifestou concordância com a elaboração do código de ética coletivo entre os conselheiros e adolescentes. Pontuou que sentiu falta das pautas oriundas do CPA e das demandas, justificando que gostaria de ter encarado durante o seu mandato. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro agradeceu os apontamentos feitos e abordou sobre as adaptações que estavam acontecendo no Conanda para a adaptação dos adolescentes durante as reuniões. A Sra. Lídia sugeriu que fosse criada uma formação sobre os aspectos fundamentais do CPA para os conselheiros do Conanda consigam compreender o que é a política de participação dos adolescentes. A Sra. Marta Volpi destacou sobre a vergonha de ter tido um “puxão de orelha” dos adolescentes pelo uso do celular durante as reuniões e que foi de bom tom resgatar aos conselheiros de “como era antes”. O Adolescente Edvanilson Ramos da Silva destacou sobre a dificuldade de se conviver com a negligência do CPA e realizou votos de esperança para que a nova composição do CPA possa argumentar e se posicionar nas questões envolvendo as crianças e adolescente a partir do novo Governo Federal. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda discursou, em síntese, sobre a necessidade de se retomar a discussão de dois grandes pontos: o primeiro sobre a diversidade, onde já, a três mandatos tentou-se criar um GT sobre situação da população LGBT sem sucesso e a outra sobre a continuidade do Grupo de Trabalho sobre povos originários e comunidades tradicionais. Finalizado o momento de considerações e manifestações, avançou-se ao **Encerramento**: A Adolescente Rebeca Cristina Cassiano dos Anjos agradeceu a equipe da Flasco por todo o apoio e auxílio recebido e dado aos adolescentes durante toda a gestão do biênio do CPA, aos conselheiros presentes e aos adolescentes que conseguiram comparecer à Plenária Nacional. Na sequência, o Adolescente Leony Guilherme da Cruz Salustiano realizou a leitura de um poema de sua autoria para prestigiar o momento. Logo em seguida, foi feita a apresentação de um vídeo produzido pelos adolescentes elencando os dez momentos mais marcantes vividos pelo CPA durante o último mandato. Finalizada a apresentação do vídeo, o Adolescente Andrey Felipe Nascimento da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 310ª Assembleia Ordinária do Conanda e o Encontro Nacional do Comitê de Participação CPA.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

Diego Bezerra Alves

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves**, Usuário Externo, em 06/03/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3429757** e o código CRC **1408166B**.

